

Objeto para Apreciação

Texto do Objeto P/Apreciação:

ADITIVA Nº 01

Acrescente-se o seguinte artigo:

Art. Os programas e projetos ambientais contemplados pelo FECAM são os elencados a seguir:

I – Utilização de recursos como contrapartida a programas com financiamento internacional, tais como Programa de Despoluição da Baía de Guanabara e/ou de Despoluição da Baía de Sepetiba;

II – Utilização de recursos para conclusão do programa de saneamento básico das bacias de Jacarepaguá e Barra da Tijuca, incluindo emissário, estação de tratamento de esgoto, rede de captação e ligação domiciliares;

III – Utilização de recursos para conclusão do programa de abastecimento d'água da Baixada Fluminense.

IV - Utilização de recursos para investimento em transporte de massa para os setores metroviário, ferroviário, veículo leve sobre trilhos (VLT), veículo leve sobre pneus (VLP) e terminais modais ou de transbordo e, no caso do rodoviário, desde que os recursos utilizados sejam para construção de faixas exclusivas para ônibus articulados (tipo projeto trans milenium).

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 26 de agosto de 2003.

Deputados: LUIZ PAULO, Aurélio Marques, Washington Reis.

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro0307.nsf/0c5bf5cde95601f903256caa0023131b/4b1e3968f4b1c71183256d8f0063d980?OpenDocument&Highlight=0,ba%C3%ADa,sepetiba>